

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 003/2022

Sumula: Designa Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, **Paulo Maximiano de Souza Junior**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 600 de 16 de Maio de 2.006;

RESOLVE

Art. 1º) Designar a Servidora Pública Municipal, Sra. **DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA**, CPF nº 024.306.449-75, para Pregoeira (Art. 7º da Lei nº 600/06), e compor a Equipe de Apoio, nomeando os Servidores Públicos Municipais, abaixo qualificados:

LIDINEI APARECIDA FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA

CPF Nº 027.231.049-23
CPF Nº 086.429.879-01

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 03 de janeiro de 2022.


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Sapopema, 20 de junho de 2022.

A

Sra. Pregoeira Municipal

Prezada Senhora:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria **Aquisição de Arroz que compõe a Cestas Básicas Com Recurso – FONTE 832. para as Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco. E lenços umedecidos para a Secretaria municipal de educação do Município de Sapopema-Pr.,** com valor estimado de R\$: 37.572,00 (trinta e sete mil quinhentos e setenta e dois reais). A licitação se faz necessário devido o erro de especificação do tamanho do pacote de arroz na licitação de cestas, e o item foi fracassado. Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente

Silvana Maria Rocha Calixto

Secretária Municipal de Assistente Social

Fatima Rodrigues de Almeida
Secretaria da Divisão de Educação e Cultura

Mercado ns aparecida
Jair Andrade
Cnpj 049328950001-53
Sapopema pr



ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
01	1.800	PCT	Arroz branco, classe longo fino, tipo 1, Subgrupo polido, não contem glúten Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros. Embalagens plásticas, pacotes de 5 kg, Informações Nutricionais: carboidratos 40g, proteínas 3,5g, fibra alimentar 0,6g, não contém sódio.	17,99 Rampinel/ energia	32.382,00

Favor fazer orçamento para licitação. Colocar dados da empresa como: CNPJ, Telefone, e-mail endereço.

Sapopema ,25/05/2022

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ 40.138.949/0001-77 - INS ESTADUAL 90878460-05
RUA MONTEIRO LOBATO, 297 - LOJA 02 - CENTRO
JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000



ORÇAMENTO VÁLIDO PARA ABERTURA DE EDITAL PÚBLICO

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	PCT	1.800	Arroz branco, classe longo fino, tipo 1, Subgrupo polido, não contém glúten isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros. Embalagens plásticas, pacotes de 5 kg, Informações Nutricionais: carboidratos 40g, proteínas 3,5g, fibra alimentar 0,6g, não contém sódio.	TUQUINHA	20,05	36.090,00
VALOR TOTAL						36.090,00

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
ENDEREÇO: RUA MONTEIRO LOBATO Nº 297 CENTRO - LOJA 02
CIDADE: JATAIZINHO-PR - CEP: 86210-000
VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 (trinta) DIAS
PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A ENTREGA
EMAIL PARA ORÇAMENTOS: comercialbeirarioltda@gmail.com

JATAIZINHO-PR, 23 DE MAIO DE 2022

VALDENIR ROSA

40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02
Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
COMERCIAL DE ALIMENTOS E
MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.02757-74

Rua Dom Pedro II, 162 – Centro– Jataizinho/PR

ORÇAMENTO

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
01	1800	PCT	Arroz branco, classe longo fino, tipo 1, Subgrupo polido, não contem glúten isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros. Embalagens plásticas, pacotes de 5 kg, Informações Nutricionais: carboidratos 40g, proteínas 3,5g, fibra alimentar 0,6g, não contém sódio.	19,90	35.820,00

Validade do orçamento: 30 dias

Jataizinho/PR, 20 de Maio de 2022.

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA
JUNIOR:8009198498
0

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE SEXTAK
BATISTELA
JUNIOR:80091984980
Dados: 2022.05.20 16:29:56
-03'00'

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
Alexandre Sextak Batistela Junior
RG:13.181.034-2/PR
CPF:800.919.849-80



Cookies: a gente precisa de cookies para melhorar a sua experiência de navegação. Saiba mais em nossa política de privacidade.

[Como usar o site](#)
[Ajuda](#)
[Contato](#)
[Sobre nós](#)
[Política de privacidade](#)
[Termos de uso](#)

Procure por código, nome, marca...


 Em-vindo :)
 Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

Todas as ofertas magalu

[Café e mais](#)
[Bebidas](#)
[Café e mais](#)
[Bebidas](#)
[Móveis](#)
[Eletrodomésticos](#)
[TV e Vídeo](#)
[Informática](#)
[Saldão](#)
[Baixe o Super](#)
[Baixe o Super](#)
[magalu](#) > Mercado > Infantil / Bebês > Lenço Umedecido > Lenços Umedecidos Huggies Classic Max Clean - 48 Unidades

Lenços Umedecidos Huggies Classic Max Clean - 48 Unidades

Código 089356200 | [Ver descrição completa](#) | [Huggies](#)★★★★★ 5.0 (23) [Avaliar produto](#)Vendido e entregue por **magalu**

R\$ 14,50

R\$ 9,90
[Cartão de crédito](#)
 sem juros
[ADICIONAR À](#)

Calcular frete e prazo



+ 3



Quem viu este produto, viu estes também



Lenço Umedecido Huggies Supreme Care

★★★★★ 26

R\$ 14,50
R\$ 9,90



Alma Huggies Tripla Proteção Tam. G

★★★★★ 331

R\$ 93,60
R\$ 54,90



Lenços Umedecidos Johnsons Baby Recém-Nascido

★★★★★ 138

R\$ 13,02
R\$ 8,99



Lenço Umedecido Pampers Aron Aloe Vera

★★★★★ 1

R\$ 12,46
R\$ 8,39

Produtos patrocinados do Magalu para você

Lenços Umedecidos Huggies Clas... R\$ 9,90 à vista

[Voltar ao topo](#)[Descrição Completa](#)[Avaliação dos Clientes](#)[Formas de Pagamento](#)

.com.br

Olá

Selecione o perfil

Saúde e Cuidados Pessoais

Olá, Faça o

Contas

Devoluções e Pedidos

Amazon Prime: Teste GRÁTIS por 30 dias

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos

Cuidados Pessoais

Mais Vendidos

Ofertas

Cabelos

Banho

Proteção Solar

Desodorantes

Higiene Bucal

Medicamentos e Remédios

amazon prime day

Vem aí! 12 e 13 de julho

Frete GRÁTIS

Saúde > Limpeza e Cuidados para Casa > Papel Higiénico e Toalhas Umedecidas > Lenços Umedecidos

Toalhas Umedecidas Sensitive, 96 unidades, Cuidado & Carinho

Marca: Cuidado & Carinho

11.536 avaliações de clientes

116 perguntas respondidas

Indica para "toalhas umedecidas sensitive, ...

Preço: R\$ 8,33 (R\$ 0,09 / Unidade)

Pagamentos e
SegurançaEnviado pela
AmazonPolítica de
devolução

Tamanho: 96 Contagem (Pacote de 1)

Marca Cuidado & Carinho

Aroma Sem fragrância

Tipo de Pele Sensível

Dimensões do item C x L x A 26 x 10 x 7,5 centímetros

Peso do produto 425 Gramas

Sobre este item

- Indicado para recém nascidos
- Testado dermatologicamente
- Sem álcool etílico
- Livre de parabenos
- Produto fabricado exclusivamente para amazon



Amazon Assistant

Economize com o nosso Verificador de Preços dos últimos 30 dias. Saiba Mais

Comprar uma única vez

R\$9,26 (R\$0,10 / Unidade)

Entrega com Frete GRÁTIS:

30 de Jun - 4 de Jul

Enviado por: Amazon.com.br

Vendido por: Amazon.com.br

Comprar com recorrência

10%

R\$ 8,33 (R\$ 0,09 / Unidade)

Você economiza 10% em entregas recorrentes deste produto por meio do Programe e Poupe.

- Sem taxas de adesão
- Cancele quando quiser

Comprar com recorrência só é válido para pagamentos com cartão de crédito à vista

Saiba mais

Receba em quinta-feira, 30 de jun.

Em estoque.

Qtde.: Selecionar

Quantidade mínima: 3

Entregar a cada:

2 meses (mais escolhido)

Programar entrega

Entregas recorrentes vendidas pela Amazon.com.br

Adicionar à Lista

Tem para vender?

Venda na Amazon

Produtos relacionados a este item

Patrocinados



Absorvente Intimus 2 em 1 com abas 8 unidades

R\$ 5,99
(R\$ 0,75/Unidade)

Fralda Adulto Bigfral Noturna, 7 unidades, Azul Escuro

R\$ 24,99
(R\$ 3,47/Unidade)

Lenços Umedecidos Antissépticos Free Wipes, Freeco

R\$ 3,44
(R\$ 0,17/Unidade)

Lenço Anti Free de 3

R\$

ganhe **10** DE DESCONTO

O que você deseja encontrar?

Home > Mamãe e Bebê > Lenço umedecido



TOALHA UMEDECIDA HUGGIES TRIPLA PROTEÇÃO COM 96 UNIDADES

★★★★★ (7 Avaliações)

Código do Produto: 738437 | Marca: Huggies**R\$ 9,90**

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	JAIR	COMERCIAL	ALEXANDRE	MEDIA	V.TOTAL
1	1800	UND	ARROZ PARACESTA BASICA	R\$ 17,99	R\$ 20,05	R\$ 19,90	R\$ 19,31	R\$ 34.758,00
ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MAGAZINE	AMAZON	FARMAGORA	MEDIA	V. TOTAL
2	300	PCT	LENÇOS UMIDECIDOS	R\$ 9,90	R\$ 8,33	R\$ 9,90	R\$ 9,38	R\$ 2.814,00
								37.572,00



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Sapopema, 20 de junho de 2022.

Ao

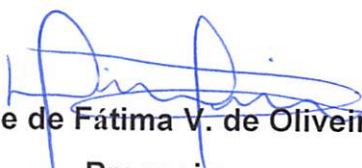
SECRETARIO DE FINANÇAS

Osly Carlos de Oliveira

Prezado Senhor:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria se há existência de dotação orçamentária, objetivando a abertura do processo Licitatório para **Aquisição de Arroz que compõe a Cestas Básicas Com Recurso – FONTE 832. para as Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco. E lenços umedecidos para a Secretaria municipal de educação do Município de Sapopema-Pr..** com valor estimado de R\$: 37.572,00 (trinta e sete mil quinhentos e setenta e dois reais),

Atenciosamente,


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

MEMORANDO

Da: Divisão de Contabilidade
Para: Pregoeira

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **Aquisição de Arroz que compõe a Cestas Básicas Com Recurso – FONTE 832. para as Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco. E lenços umedecidos para a Secretaria municipal de educação do Município de Sapopema-Pr.** está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2667	10.001.08.244.0011.2027	832	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2022	2731	10.001.08.244.0011.2027	832	3.3.90.32.04.04	Do Exercício

Sapopema-Pr, vinte dias de junho de 2022.


OSLY CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Sapopema, 20 de junho de 2022.

AO

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prezado Senhor:

Conforme solicitação dos Secretários Municipais e levando a consideração a existência de dotação orçamentária, conforme informação recebida do Setor de Finanças, vimos através deste solicitar a V.Ex.^a a autorização da abertura do processo licitatório, objetivando, **Aquisição de Arroz que compõe a Cestas Básicas Com Recurso – FONTE 832. para as Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco. E lenços umedecidos para a Secretaria municipal de educação do Município de Sapopema-Pr..** Com valor estimado de R\$: 37.572,00 (trinta e sete mil quinhentos e setenta e dois reais),

Atenciosamente,


Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

A

Sapopema, 21 de junho de 2022.

Pregoeira:

Dirce de Fátima V. de Oliveira

Prezada Senhora:

Em atenção ao Memorando recebido, no qual solicita autorização para abertura do Processo Licitatório para **Aquisição de Arroz que compõe a Cestas Básicas Com Recurso – FONTE 832. para as Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco. E lenços umedecidos para a Secretaria municipal de educação do Município de Sapopema-Pr.,** Com valor estimado de R\$: 37.572,00 (trinta e sete mil quinhentos e setenta e dois reais).

Atenciosamente,


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

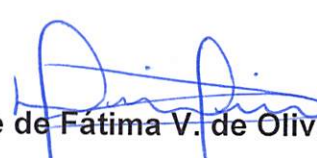
Da: Pregoeira

Para: Edimara Apa. da Silva Cruz - Controladora interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade **Aquisição de Arroz que compõe a Cestas Básicas Com Recurso – FONTE 832. para as Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco. E lenços umedecidos para a Secretaria municipal de educação do Município de Sapopema-Pr.** Com valor estimado de R\$: 37.572,00 (trinta e sete mil quinhentos e setenta e dois reais). Com data de abertura para o dia 06/07/2022.

Sapopema-Pr, 21 de junho de 2022.


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira


Edimara Apa. da Silva Cruz
Controladora Interna
CPF: 045.661.359-50
RG: 9.030.390-2

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

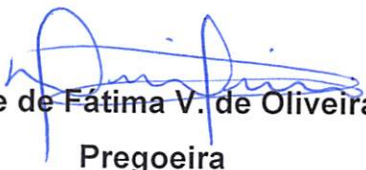
Da: Pregoeira

Para: Dtº Jurídico

Prezado Senhor:

Estou enviando a Vossa Senhoria o edital referente ao Processo Licitatório na **Aquisição de Arroz que compõe a Cestas Básicas Com Recurso – FONTE 832. para as Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco. E lenços umedecidos para a Secretaria municipal de educação do Município de Sapopema-Pr.** Com valor estimado de R\$: 37.572,00 (trinta e sete mil quinhentos e setenta e dois reais), com data de abertura para o dia 06/07/2022, para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme modelo em anexo.

Sapopema-Pr, 21 de junho de 2022.


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO

Do: Dtº Jurídico

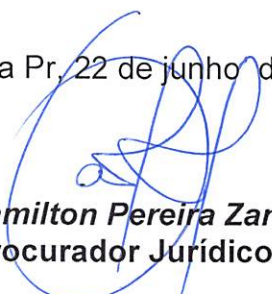
Para: Ilma Sra. Pregoeira Dirce de Fátima V. de Oliveira

Prezada Senhora:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **Aquisição de Arroz que compõe a Cestas Básicas Com Recurso – FONTE 832. para as Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco. E lenços umedecidos para a Secretaria municipal de educação do Município de Sapopema-Pr.** Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo ser procedida à abertura do pregão presencial e a análise dos documentos.

É o parecer.

Sapopema Pr, 22 de junho de 2022.


Dr. Hamilton Pereira Zanella
Procurador Jurídico

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

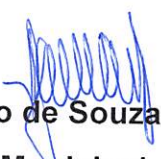


Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2022**

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Aquisição de Arroz que compõe a Cestas Básicas Com Recurso – FONTE 832. para as Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco. E lenços umedecidos para a Secretaria municipal de educação do Município de Sapopema-Pr.** A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 06/07/2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados, através do site: www.sapopema.pr.gov.br , dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br ou telefone 43 3548-1383.

Sapopema-PR, 23 de junho de 2022.


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira

São Sebastião da Amoreira, 22 de junho de 2022.

HELLEN DA SILVA ESTEVEM
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:5DA9E1E0

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira

Contratado: **19 COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de toners/cilindros a fim de suprir as necessidades de fornecimento dos Departamentos da administração do Município de São Sebastião da Amoreira - PR

Valor: R\$ 1.772,50 (um mil setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 21/12/2022

Foro: Comarca de Assai/PR

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:33AB43E8

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira

Contratado: Rio Preto Prime Negócios & Serviços Eireli ME

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de toners/cilindros a fim de suprir as necessidades de fornecimento dos Departamentos da administração do Município de São Sebastião da Amoreira - PR

Valor: R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais)

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 21/06/2022

Foro: Comarca de Assai/PR

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:0F227419

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira

Contratado: NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Registro de Preços - Aquisição de equipamentos de informática para a Administração do Município de São Sebastião da Amoreira

Valor: R\$ 488,00 (quatrocentos e oitenta e oito reais).

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 18/10/2022.

Foro: Comarca de Assai/PR.

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:254963DF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2022

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Aquisição de Arroz que compõe a Cestas Básicas Com Recurso – FONTE 832. para as Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco. E lenços umedecidos para a Secretaria municipal de educação do Município de Sapopema-Pr.** A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 06/07/2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados, através do site: www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br ou telefone 43 3548-1383.

Sapopema-PR, 23 de junho de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:9D27DFF1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO I ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022

Processo Licitatório n.º 189/2021 – Pregão Eletrônico 096/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS – PR e o MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 38.259.748/0001-86.

OBJETO: Este termo aditivo tem por fim prorrogar o prazo de vigência e execução em até 01/06/2022, para ambos. Para tanto, modifica-se, o *caput* da CLÁUSULA SEGUNDA e o *caput* da CLÁUSULA NONA, do Contrato, na conformidade com a Justificativa anexa ao Processo Licitatório, nos termos do art. 57 § 1º, inciso II, a e § 2º da Lei 8.666/93.

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO: O *caput* da CLÁUSULA SEGUNDA passa a ter a seguinte redação: A entrega dos produtos, objeto desta licitação, deverá ser realizada, em até 01/06/2022, a contar da requisição/empenho da Secretaria, o que deverá ser realizada em dias úteis, das 8 h às 11 h e das 13h às 16 horas, sem quaisquer outras despesas ao erário público municipal, além daquela contida em sua proposta, a qual constitui o valor global proposto. Estando incluído neste prazo as fases de tirar medidas, provas e entrega final, no seguinte local:

São Sebastião da Amoreira**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, torna público que RECEBEU do IAT, a Licença Prévia nº 257383, com validade até 28/10/2023 para um EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO DE INTERESSE SOCIAL localizado próximo ao cemitério municipal de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR

63904/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022. AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.290.659/0001-91, através da Comissão Permanente de Licitação e Autorização da Sra. Prefeita Municipal, torna público que se fará realizar no dia 08/07/2022, às 09:00 horas, na Sala da Seção de Licitações e Contratos da Prefeitura, sito à rua Papa João XXIII, nº 1086, São Sebastião da Amoreira, Paraná, licitação na modalidade "TOMADA DE PREÇOS", tipo de licitação Menor Preço, conforme se especifica a seguir, será regida pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações e Decreto Estadual nº 2.452/01, de 07/01/2004. **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: ATÉ ÀS 08:30 HORAS DO DIA 08/07/2022. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realizar ampliação da quadra de basquete do Meu Campinho, localizada no Centro de Eventos Olímpico Furlanetto, do município de São Sebastião da Amoreira, Pr. O Edital completo poderá ser obtido/consultado através do endereço eletrônico www.amoreira.pr.gov.br. Informações através do telefone (43) 3265 8300. São Sebastião da Amoreira, Pr, 22 de junho de 2022. EXILAINE GASPARI, Prefeita Municipal.

63912/2022

Sapopema**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2022**

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para Aquisição de Arroz que compõe a Cestas Básicas Com Recurso - FONTE 832, para as Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco. E lenços umedecidos para a Secretaria municipal de educação do Município de Sapopema-Pr. A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 06/07/2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - Sapopema - PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados, através do site: www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br ou telefone 43 3548-1383. Sapopema-PR, 23 de junho de 2022. Paulo Maximiano de Souza Junior-Prefeito Municipal. Dirce de Fátima V. de Oliveira-Pregoeira.

64095/2022

Telêmaco Borba**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2022
RETIFICADO I**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 08h30min do dia 15 de agosto de 2022, Licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo técnica e preço, na sala de reuniões da Divisão de Licitação, sito à Rua Tiradentes, 500 - objetivando a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO PUBLICITÁRIO DE CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, DIVULGAÇÃO E VEICULAÇÃO DOS TRABALHOS INSTITUCIONAIS E DE UTILIDADE PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA. O Edital encontra-se à disposição dos interessados para verificação e retirada pelo site <https://telamacoborba.atende.net/#/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1>. Os Anexos estarão disponíveis na Divisão de Licitação. Informações pelo fone (42) 3904-1812 ou e-mail licitacao@pmthb.pr.gov.br.

Telêmaco Borba, 22 de junho de 2022.

Marciano Moleta

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

63773/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 64/2022**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epierafado, resolve

HOMOLOGAR a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 25690 de 23/04/2019, julgou vencedora a Empresa: **VCA AUTOMOTORES LTDA**
Objeto: Aquisição de caminhão 4X2 com carroceria baú, do tipo menor preço total por item.

Maiores informações poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações ou através do endereço eletrônico: <https://telamacoborba.atende.net/#/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1>

Telêmaco Borba, 22 de junho de 2022.

Danielle Vieira Kuna de Andrade

Pregoeira

63838/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022**

Objeto: Aquisição de abrigos para passageiros do transporte coletivo, do tipo menor preço total por lote, através do sistema de registro de preços.

Data: 08 de julho de 2022 / Horário: 09h00min.

Plataforma ComprasNet <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

O edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações ou através do endereço eletrônico: <https://telamacoborba.atende.net/#/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1>

Telêmaco Borba, 22 de junho de 2022.

Matilde Maria Bittencourt

Pregoeira

64158/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022**

Objeto: Certificado digital e fornecimento de mídia de armazenamento (token), do tipo menor preço total por lote.

Data: 08 de julho de 2022 / Horário: 09h00min.

Plataforma ComprasNet <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

O edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações ou através do endereço eletrônico: <https://telamacoborba.atende.net/#/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1>

Telêmaco Borba, 22 de junho de 2022.

Gleise Cristiane Kwas Lúcio

Pregoeira

64212/2022

Tijucas do Sul**AVISO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços n. 01/2022, tipo Técnica e Preço - Processo Administrativo n. 31/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de concurso público, para provimento do cargo efetivo de Contador da Câmara Municipal de Tijucas do Sul, Paraná, conforme descritivo constante no Edital.

Valor máximo: O valor máximo estimado para a contratação é de R\$ 15.733,33 (quinze mil setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) para até 100 (cem) inscrições homologadas. Havendo inscrições homologadas acima de 100 (cem), o valor máximo será de R\$ 68,33 (sessenta e oito reais e trinta e três centavos) por inscrição excedente homologada, no limite de R\$ 6.833,00 (seis mil oitocentos e trinta e três reais) para até cem inscrições excedentes homologadas.

Dotação orçamentária: 01 - Câmara Municipal de Tijucas do Sul; 01 - Legislativo Municipal; 2001 - Legislativo Municipal; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.48.00.00 - Serviços de Seleção e Treinamento.

Entrega dos envelopes Nº 01 - HABILITAÇÃO, Nº02 - PROPOSTA TÉCNICA E N. 03 - PROPOSTA DE PREÇOS para os PREVIAMENTE CADASTRADOS até as 13:30 horas do dia 08/08/2022, na Câmara de Vereadores de Tijucas do Sul, Rua Jorge Leprevost, 417, Tijucas do Sul, Paraná. **Para participar da licitação, a licitante deverá se cadastrar junto à Câmara Municipal de Tijucas do Sul até o dia 03/08/2022, ou até tal data protocolar o envelope com a documentação que comprove que atende todas as condições para cadastramento previstas no item 6 do Edital.**

ABERTURA DOS ENVELOPES: 14:00 horas do dia 08/08/2022, no Plenário da Câmara de Vereadores de Tijucas do Sul, Rua Jorge Leprevost, 417, Tijucas do Sul - Paraná.

Poderão ser obtidas informações complementares através do telefone (41) 3629-1510 ou através do e-mail: licitacao@tijucasdosul.pr.leg.br. O edital poderá ser retirado direto na Câmara Municipal, situada à Rua Jorge Leprevost, 417, bairro Centro, Tijucas do Sul/PR; solicitado através de e-mail ou obtido no site



Aviso

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCEPR comunica que, na sexta-feira (13/05/22), por volta das 21 horas, foram detectados registros suspeitos de atividades maliciosas em sua infraestrutura tecnológica.

Imediatamente após a confirmação da contaminação pelo malware, a equipe técnica da Diretoria de Tecnologia da Informação executou as medidas de isolamento, garantindo a segurança e a integridade das informações, com o apoio incansável de técnicos do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná e da Microsoft.

Os procedimentos já realizados se mostraram eficazes, sem registro de indícios de comprometimento ou vazamento dos dados processuais e pessoais, sendo que os serviços de hotsite (portal de Informações), serviços de e-mail e telefonia integrada permanecem disponíveis.

A equipe, com a integração de toda a Diretoria, segue trabalhando na avaliação da extensão do incidente e atuando com a maior agilidade possível para restabelecer a normalidade e a segurança do ambiente computacional, com cautela, segurança e zelo.

O Portal web do TCE-PR e os aplicativos ao jurisdicionado e aos cidadãos serão gradualmente restabelecidos assim que a segurança do ambiente for restaurada.

Não existe nenhum motivo para preocupação, já que não ocorreram prejuízos, nem foram afetados os sistemas pelos quais os municípios se conectam ao TCE.

Os prazos processuais estão suspensos entre 13/05 e 30/06.

Portaria Extraordinária nº 47/2022



1



2



Portaria-Extraordinaria-no-47-2022 (/wp-content/uploads/2022/06/Portaria-Extraordinaria-no-47-2022.pdf) Baixar (/wp-content/uploads/2022/06/Portaria-Extraordinaria-no-47-2022.pdf)

- EDIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS -

Diário Eletrônico 2779/2022 de 23 de junho de 2022

DETCPR_2779 (/wp-content/uploads/2022/06/DETCPR_2779.pdf) Baixar (/wp-content/uploads/2022/06/DETCPR_2779.pdf)

Diário Eletrônico 2778/2022 de 21 de junho de 2022

DETCPR_2778 (/wp-content/uploads/2022/06/DETCPR_2778.pdf) Baixar (/wp-content/uploads/2022/06/DETCPR_2778.pdf)

Diário Eletrônico 2777/2022 de 15 de junho de 2022

DETCPR_2777 (/wp-content/uploads/2022/06/DETCPR_2777.pdf) Baixar (/wp-content/uploads/2022/06/DETCPR_2777.pdf)

Diário Eletrônico 2776/2022 de 14 de junho de 2022

DETCPR_2776 (/wp-content/uploads/2022/06/DETCPR_2776.pdf) Baixar (/wp-content/uploads/2022/06/DETCPR_2776.pdf)

Diário Eletrônico 2775/2022 de 13 de junho de 2022

DETCPR_2775 (/wp-content/uploads/2022/06/DETCPR_2775.pdf) Baixar (/wp-content/uploads/2022/06/DETCPR_2775.pdf)

Diário Eletrônico 2774/2022 de 10 de junho de 2022

DETCPR_2774 (/wp-content/uploads/2022/06/DETCPR_2774.pdf) Baixar (/wp-content/uploads/2022/06/DETCPR_2774.pdf)



Diário Eletrônico 2773/2022 de 9 de junho de 2022

DETCPR_2773 (/wp-content/uploads/2022/06/DETCPR_2773.pdf) Baixar (/wp-content/uploads/2022/06/DETCPR_2773.pdf)

Diário Eletrônico 2772/2022 de 6 de junho de 2022

DETCPR_2772 (/wp-content/uploads/2022/06/DETCPR_2772.pdf) Baixar (/wp-content/uploads/2022/06/DETCPR_2772.pdf)

Diário Eletrônico 2771/2022 de 3 de junho de 2022

DETCPR_2771 (/wp-content/uploads/2022/06/DETCPR_2771.pdf) Baixar (/wp-content/uploads/2022/06/DETCPR_2771.pdf)

Diário Eletrônico 2770/2022 de 30 de maio de 2022

DETCPR_2770 (/wp-content/uploads/2022/05/DETCPR_2770.pdf) Baixar (/wp-content/uploads/2022/05/DETCPR_2770.pdf)

Diário Eletrônico 2769/2022 de 27 de maio de 2022

DETCPR_2769 (/wp-content/uploads/2022/05/DETCPR_2769.pdf) Baixar (/wp-content/uploads/2022/05/DETCPR_2769.pdf)

Diário Eletrônico 2768/2022 de 26 de maio de 2022

DETCPR_2768 (/wp-content/uploads/2022/05/DETCPR_2768-4.pdf) Baixar (/wp-content/uploads/2022/05/DETCPR_2768-4.pdf)

Para fins do encaminhamento dos pedidos de emissão de certidão liberatória e de certidão de operação de crédito, nos termos da Portaria Extraordinária nº 47/2022, a Coordenadoria-Geral de Fiscalização requer que os pedidos sejam encaminhados por e-mail em documento anexado versão .PDF, assinado manualmente pelo representante legal da entidade. Quando a certidão estiver disponível para retirada, o requerente será avisado por e-mail.

Praça Nossa Senhora de Salette s/n, Centro
Cívico, Curitiba - PR, 80530-910, Brasil.

Atendimento ao Público: segunda a sexta-feira
das, das 8 às 18h. Fone: (41) 3350-1616.

Atendimento pela Gerência de Atendimento -
CACS de segunda à sexta, das 11 às 17h.

Atendimento pela Ouvidoria de Contas - de
segunda à sexta, das 8 às 18h, somente pelo
0800-6450645.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAPOPEMA		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	52		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	52		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de Arroz que compõe a Cestas Básicas Com Recurso – FONTE 832, para as Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco. E lenços umedecidos para a Secretaria municipal de educação do Município de Sapopema-Pr.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	1000108244001120273390320404		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	37.572,00		
Data de Lançamento do Edital	23/06/2022		
Data da Abertura das Propostas	06/07/2022	Data Registro	11/07/2022
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim	▼	
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	▼	
Percentual de participação:	0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não	▼	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não	▼	
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 2430644975 ([Logout](#))

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

EDITAL

Somente poderão participar do presente processo licitatório empresas enquadradas como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 123/2006 e Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I, sendo assim Exclusivo para Micro e Pequenas Empresas.

PREGÃO PRESENCIAL: 52/2022

DATA DA REALIZAÇÃO: 06/07/2022

HORÁRIO: 08:30 HORAS

CREDENCIAMENTO: 08:05 ÀS 08:20

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, AV. MANOEL RIBAS, 858 – CENTRO - SAPOPEMA – PR.

VALOR DE R\$: 37.572,00 (trinta e sete mil quinhentos e setenta e dois reais).

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA Estado do Paraná torna público que se encontra aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando **Aquisição de Arroz que compõe a Cestas Básicas Com Recurso – FONTE 832. para as Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco. E lenços umedecidos para a Secretaria municipal de educação do Município de Sapopema-Pr.**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Lei Municipal Nº 600/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As propostas deverão obedecer a especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante e indissociável.

1.2. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

1.3. O Pregão será realizado em sessão Pública por meio de propostas de **preços escritos e lances verbais**. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

1.4. Não havendo expediente na data acima mencionada, a sessão pública ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo disposições em contrário.

1.5. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, iniciando-se no dia **06/07/2022**, às **08:30 Horas**.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto **Aquisição de Arroz que compõe a Cestas Básicas Com Recurso – FONTE 832. para as Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco. E lenços umedecidos para a Secretaria municipal de educação do Município de Sapopema-Pr.**, com valor estimado de R\$: 37.728,00 (trinta e sete mil setecentos e vinte e oito reais), conforme especificações constantes do Folheto Descritivo, que integra este edital como **Anexo I**.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame todos os interessados que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.

3.2. Empresas enquadradas como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I.

3.3. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O credenciamento iniciará as 08:05h e terminará as 08:20, devendo o representante apresentar os documentos abaixo solicitados, juntamente com a proposta digital fora do envelope, com o objetivo de agilizar o processo.

- a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL:** O estatuto social ou contrato social, em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para autenticação durante a sessão, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

- b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR:** A procuração por instrumento público, **em original ou cópia autenticada**, ou particular, **em original ou cópia autenticada**, com **firma reconhecida**, da qual constem poderes específicos para formular lances verbais, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, nos moldes do Anexo II deste Edital, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- c) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração conforme anexo IX deste edital, instruída com certidão expedida pela **Junta Comercial** ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – **Simples Nacional**, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simples, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo **Registro Cível das Pessoas Jurídicas**; com data de no máximo 90 (noventa) dias até a data de apresentação da documentação.
- c.1) A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra "c", será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a preclusão do direito
- 4.2. Na hipótese de não constar o prazo de validade nas procurações apresentadas, o Município de Sapopema, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.
- 4.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, que contenha fotografia.
- 4.4. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.
- 4.5. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representado, salvo autorização expressa da Pregoeira.
- 5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS**
- 5.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo constante do anexo VIII do Edital, deverá ser apresentada em **01 (uma)** via e estar fora dos Envelopes nºs 1 e 2.
- 5.2. Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" serão recebidos pela Pregoeira no momento do credenciamento e deverão ser apresentados, **separadamente**, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa, além do nome da licitante, os seguintes dizeres:

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

Envelope nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial Nº 52/2022

Nome ou Razão Social da Licitante

Envelope nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 52/2022

Nome ou Razão Social da Licitante

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A proposta deverá ser apresentada em **01 (uma) via**, elaborada em papel timbrado da empresa ou a Proposta Digital devidamente preenchida e assinada, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

6.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) **Identificação da licitante**, contendo razão social, endereço completo, CNPJ e inscrição estadual; identificação do banco número da conta corrente da agência (código e endereço) da empresa licitante, número da Carteira de identidade e CPF do representante da empresa;
- b) **Descrição do objeto** da presente licitação, com a indicação da **marca** de cada item cotado em conformidade com as especificações do Folheto Descritivo – Anexo I deste Edital;
- c) **Preço unitário e total**, por item, assim como o valor total, não podendo ultrapassar o preço Máximo, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- d) **Indicação do prazo para entrega dos produtos**, não podendo ser superior a 10 (dez) dias úteis, contados da emissão do Pedido expedido pelo departamento responsável;
- e) **Prazo de validade da proposta** de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;
- f) **Na hipótese de não constar o prazo de validade nas propostas apresentadas**, o Município de Sapopema, aceitará como válidas até 60 (sessenta) dias posterior à data de apresentação das propostas.
- g) A proponente deverá ainda entregar (CD/PEN DRIVE) contendo o arquivo da proposta de preços digital, que deverá ser entregue juntamente com o credenciamento. A empresa poderá obter o modelo de proposta digital através do

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

site: www.sapopema.pr.gov.br, estará disponível logo na primeira página de licitação.

6.3. A descrição das características de cada produto deverá estar **exatamente igual** às especificações técnicas exigidas no Anexo I – Folheto Descritivo, sob pena de **desclassificação**, no caso de estar em desacordo com a forma solicitada.

6.4. No valor da proposta deverão estar computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.

6.5. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerado pleito de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

6.6. Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

6.7. No caso de divergência entre os valores apresentados na proposta de preços, prevalecerá o que for menor.

6.8. A oferta apresentada deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, autenticados por cartório ou ainda poderão ser autenticados pelo pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, mediante apresentação do original.

7.0. Regularidade Fiscal

- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – **CNPJ**;
- b) Certificado de Regularidade de Fiscal – **CRF, junto ao FGTS**, em vigor;
- c) Certidão **Negativa** de Débito – **CND**, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da **Receita Federal**; Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) Certidão **Negativa** de Débitos e **Tributos Estaduais**, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- e) Certidão Negativa de Débitos de **Tributos Municipais**, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;
- f) Certidão **Negativa Trabalhista**, conforme Lei Federal 12440/2011.
- g) Certidão **negativa de falência ou recuperação judicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data marcada para o recebimento dos envelopes.

7.1.1. Declaração assinada por representante legal da proponente de que:

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



29

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo III.
- b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo IV.
- c) A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema Pr, conforme modelo do anexo V.
- d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do anexo VI.
- e) A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do anexo VII.

8. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados, com duração mínima de 15 (quinze) minutos.

8.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão a Pregoeira em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

8.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

8.3. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não forem passíveis de saneamento na própria sessão.

8.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

8.3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

8.4. Serão selecionadas para a etapa de lances:

- a) A proposta de menor preço; e
- b) Todas as demais que apresentem preços até 10% (dez por cento) superiores àquela.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

- 8.4.1. Se não houver pelo menos 03 (três) ofertas de acordo com esta condição, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até atingir 03 (três) propostas, no máximo, quaisquer que sejam os preços oferecidos. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- 8.5. A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços, os intervalos de lances serão livres.
- 8.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
- 8.6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances conforme abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro.
- 8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de ofertas de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.
- 8.8. Não poderá haver **desistência dos lances já ofertados**, sujeitando-se a licitante que descumprir sua proposta às penalidades previstas neste Edital.
- 8.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa não mais realizarem lances verbais.
- 8.10. Serão classificadas todas as propostas, selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.
- 8.11. A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.
- 8.12. Após, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
- 8.12.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que deverá estar juntada aos autos por ocasião do julgamento.
- 8.13. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto, na mesma sessão, o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado,

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

quando será verificado o atendimento das condições habilitatórias, com base na documentação apresentada.

8.14. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos, ou
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

8.14.1. A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.14.2. O Município de Sapopema Pr não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

8.15. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, será a licitante habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o lote objeto deste edital.

8.16. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8.16.1. Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 8.11 a 8.16 e 9.1, 9.2 e 9.6 deste ato convocatório.

09. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

09.1. No final da sessão, a licitante que quiser interpor recurso deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, com registro em ata da síntese de suas razões, devendo fundamentá-las por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis.

09.1.1. Não será admitida a fundamentação de recursos ou contra razões por intermédio de *fac-símile* ou via *e-mail*.

09.2. Verificada a situação prevista no item anterior, ficam as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

09.3. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a extinção do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

09.4. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

09.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

09.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

10. DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA

10.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias úteis, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento de compras, NO Setor de Compras Localizado na Praça Antônio Batista Ribas, ao lado da APAE, as entregas serão realizadas de forma parcelada conforme as necessidades da Secretaria de Assistência Social.

10.2. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, de conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma. A entrega será de forma parcelada, conforme as necessidades da contratante.

11. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Com respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2667	10.001.08.244.0011.2027	832	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
2022	2731	10.001.08.244.0011.2027	832	3.3.90.32.04.04	Do Exercício

13. DA FORMA DE PAGAMENTO

13.1. Os valores dos produtos entregues, serão pagos em até (quinze) dias, ou conforme a disponibilidade financeira, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

13.2. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais

para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2014.

14. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

14.1. A licitante que não mantiver a proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será punida com o impedimento de licitar e contratar com a Administração

Direta e Indireta do Estado do Paraná pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais sanções previstas na legislação.

14.2. Pelo descumprimento das demais obrigações, serão aplicadas ao inadimplente, segundo a extensão da falta, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

14.3. Independentemente das sanções retro, a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados ao Município de Sapopema e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Todo e qualquer esclarecimento sobre o presente edital e seus anexos, deverá ser solicitado até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, por escrito, através do fac-símile nº (43) 3548-1383, do e-mail:

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

licitacoessapopema@yahoo.com.br , das 08h às 17h horas, ou ainda por correspondência na Av. Manoel Ribas, 818– Centro – Sapopema – PR, Cep. 84290-000, mediante protocolo, no qual deverá constar a data e horário do recebimento.

15.1.1. Não sendo solicitados esclarecimentos e/ou informações no prazo estipulado neste item, presumir-se-á que os elementos constantes no presente Edital e suas partes integrantes são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Pregão.

15.2. O ato convocatório do Pregão poderá ser impugnado por qualquer pessoa, **por escrito**, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, através de correspondência a ser entregue no setor de licitações, no endereço e nas condições mencionadas no subitem anterior.

15.2.1. Não será admitida a impugnação do edital por intermédio de **fac-símile** ou via **e-mail**.

15.2.2. A petição de impugnação será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

15.2.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

15.3. É facultado a Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciada no ato da sessão pública.

15.4. A autoridade competente da contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

15.5. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

15.6. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

15.7. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

15.7.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

15.8. O desatendimento de exigências formais **não essenciais** não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

15.9. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e todas as propostas serão rubricadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes que desejarem.

15.10. O resultado do julgamento das propostas será publicado em Jornal Oficial do Município.

15.11. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

15.12. Integram o presente edital:

Anexo I – Folheto Descritivo

Anexo II – Modelo de Procuração

Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade

Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

Anexo V – Modelo de Declaração de débito com fornecimento

Anexo VI – Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho

Anexo VII – Modelo de Declaração de aceitabilidade

Anexo VIII – Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

Anexo IX – Modelo de Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte

Anexo X - Minuta de contrato

15.13. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Curiúva Pr, por mais privilegiado que outro seja.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM 23 DE JUNHO DE 2022.

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2022

LOCAL E DATA

LOCAL E DATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2022

OBJETO: Aquisição de Arroz que compõe a Cestas Básicas Com Recurso – FONTE 832. para as Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco. E lenços umedecidos para a Secretaria municipal de educação do Município de Sapopema-Pr., com as características e especificações descritas abaixo por ITEM.

ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNITARIO M.P	TOTAL
01	Pct	1.800	Arroz branco, classe longo fino, tipo 1, Subgrupo polido, não contem glúten isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros. Embalagens plásticas, pacotes de 5 kg, Informações Nutricionais: carboidratos 40g, proteínas 3,5g, fibra alimentar 0,6g, não contém sódio.		19,31	
02	Pct	300	Lenços UMEDECIDOS para higiene de bebês e crianças, fórmula com perfume suave, sem álcool etílico, enriquecido com extrato de aloe e vera. Embalagem contendo 48 lenços, no formato mínimo de 18cm x 11cm, picotados. Embalagem com lacre de proteção, tampa abre e fecha e orifício para retiradas dos lenços.		9,38	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$.....(.....)

O preço global acima proposto, já esta inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

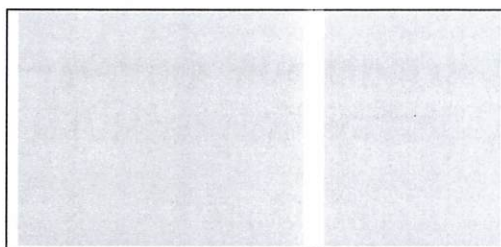


Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os valores dos produtos entregues serão pagos conforme retirada, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

PRAZO PARA ENTREGA: _____



Carimbo CNPJ

Nome e Assinatura

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO

O licitante deverá apresentar no ato do credenciamento documentação que comprove totais poderes para participar do pregão.

Por este instrumento particular de Procuração, a <razão social da empresa>, com sede <endereço completo da matriz>, inscrita no CNPJ/MF sob o nº e Inscrição Estadual nº, neste ato representada por seu <qualificação(ões) do(s) outorgante(s)>, Sr.(a.), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a.), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, quem confere(em) amplos poderes para representar a <razão social da empresa> perante o Município de Sapopema Pr no que se referir ao **Pregão Presencial Nº 52/2022**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia... /.../...

Por ser verdade, firmo(amos) a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura **com firma reconhecida** do(s) outorgante(s) com poderes para este fim, conforme contrato social da empresa.

A procuração deverá vir acompanhada da documentação necessária para comprovação da validade da mesma.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial Nº 52/2022

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial Nº 15/2020, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial Nº 52/2022

Eu, (nome completo do signatário), representante legal da empresa (razão social da licitante), interessada em participar do Pregão Presencial Nº 15/2020, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DEBITO COM FORNECIMENTO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial Nº 52/2022

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial Nº 52/2022, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial Nº 52/2022

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.:

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial Nº 52/2022

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial Nº 52/2022, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial Nº 52/2022

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial Nº 52/2022

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 52/2022**, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de _____ (**microempresa ou empresa de pequeno porte**), nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme _____ (**documento que comprove**), em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

CONTRATO Nº. xx/2022

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE Arroz que compõe a Cestas Básicas Com Recurso – FONTE 832. para as Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco do Município de Sapopema-Pr.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 52/2022**, neste ato denominado simplesmente Contratante.

CONTRATADO: AXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de XXXXX - estado do XXX, à Rua XXXXXX, XXX - XX – XXXXX, fone XX-XXXX - XXXX e-mail: XXXXXXXX@XXXXXXXX, devidamente inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXXX - neste ato representada pelo Sr. XXXXXXXX, brasileiro, maior, portador do C.P.F. nº XXXXX RG nº XXXXXX, residente e domiciliado na cidade de XXXX - Pr.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato e **Aquisição de Arroz que compõe a Cestas Básicas Com Recurso – FONTE 832. para as Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco. E lenços umedecidos para a Secretaria municipal de educação do Município de Sapopema-Pr..**

XX

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

Adquiridos através do **Pregão Presencial nº 52/2022** do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor para o fornecimento dos produtos é de R\$:XXXXXXXXX(XXXXXXXXXXXXXX).

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial nº 52/2022**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - Os valores dos produtos entregues, serão pagos conforme retirada, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS.

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias úteis, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, entregas estas que serão realizadas de forma parcelada, conforme as necessidades da Secretaria de Assistência social.

A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no setor de compras, situada na Praça Antonio Batista Ribas, s/n, ao lado do hospital Municipal.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva Nota Fiscal eletrônica que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

total, em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal no e-mail que fez a solicitação no prazo Máximo de 02 (dois) dias úteis. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

CLAÚSULA QUINTA– Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

- a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- a.1) na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) Com respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

PRAZOS

CLÁUSULA SEXTA - O prazo máximo para a execução do objeto do presente contrato será de 12 (doze) meses contado a data da publicação.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

CLÁUSULA OITAVA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA NONA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA DÉCIMA- O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sapopema-Pr, xx de xxxxxxx de 2022.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br



CONTRATANTE

MUNICIPIO DE SAPOPEMA

Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal

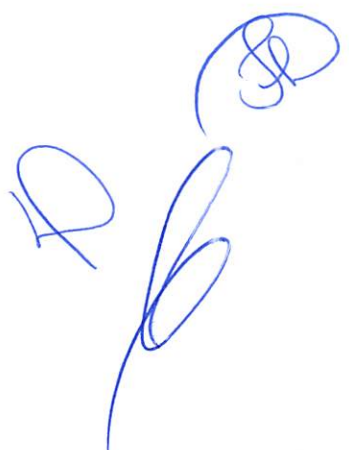
CONTRATADO

XX

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ADMINISTRAÇÃO FEDERAL DE RECURSOS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

JOIR SILVA DE ANDRADE

DOC. IDENTIDADE / CÔN. DEBORA / UF
6950596-1 SEBP PR

CPF 977.102.539-20 DATA NASCIMENTO 03/06/1975

FILIAÇÃO
JOAO FRANCISCO DE ANDRADE
MARIA SILVA DE ANDRADE

PERGAMINO ACC CAT. HAB. AD

Nº REGISTRO 02715199579 VALIDADE 17/04/2023 1ª HABILITAÇÃO 27/01/1998

OBSERVAÇÕES

LOCAL SAPOPEMA, PR DATA EMISSÃO 17/04/2018

16668581016 PR914178281

PARANA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1597937340

PROIBIDO PLASTIFICAR 1597937340

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA
FIEL DO ORIGINAL

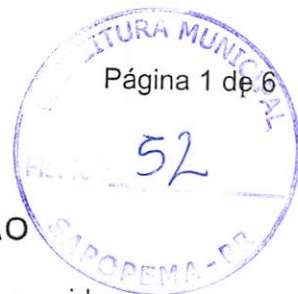
06/07/2022

[Signature]

Comissão permanente de Licitação

JAIR SILVA DE ANDRADE
CNPJ/MF: 04.932.895/0001-53
NIRE: 41105347829

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO



JAIR SILVA DE ANDRADE, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 03/06/1975, natural de Sapopema, Estado do Paraná, portador da cédula de Identidade Civil RG sob nº 6.950.596-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e do CPF/MF nº 977.102.539-20, residente e domiciliado na cidade de Sapopema, Estado do Paraná, sito à Avenida Joaquim Domingues Guerreiro, nº 415, Alto Alegre, Cep: 84.290-000.

Empresário Individual que gira sob a denominação de **JAIR SILVA DE ANDRADE**, inscrita no CNPJ nº 04.932.895/0001-53, com sede e foro à Avenida Joaquim Domingues Guerreiro, nº 415, Alto Alegre, CEP: 84.290-000, na cidade de Sapopema, Estado do Paraná, NIRE nº 41105347829, RESOLVE, por este instrumento particular **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** seu ato constitutivo primitivo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por decisão do empresário individual, fica deliberado neste ato, a elevação do Capital Social, sendo que o capital social no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** totalmente integralizado é elevado para **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, cuja diferença de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, integralizados em moeda corrente deste país.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objetivo social passa a ser: Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de material elétrico.

CLÁUSULA TERCEIRA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se com a seguinte redação:

JAIR SILVA DE ANDRADE
CNPJ/MF: 04.932.895/0001-53
NIRE: 41105347829
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

JAIR SILVA DE ANDRADE, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 03/06/1975, natural de Sapopema, Estado do Paraná, portador da cédula de Identidade Civil RG sob nº 6.950.596-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e do CPF/MF nº 977.102.539-20, residente e domiciliado na

JAIR SILVA DE ANDRADE
CNPJ/MF: 04.932.895/0001-53
NIRE: 41105347829

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

cidade de Sapopema, Estado do Paraná, sito à Avenida Joaquim Domingues Guerreiro, nº 415, Alto Alegre, Cep: 84.290-000.

Empresário Individual que gira sob a denominação de **JAIR SILVA DE ANDRADE**, inscrita no CNPJ nº 04.932.895/0001-53, com sede e foro à Avenida Joaquim Domingues Guerreiro, nº 415, Alto Alegre, CEP: 84.290-000, na cidade de Sapopema, Estado do Paraná, NIRE nº 41105347829, RESOLVE, por este instrumento particular **CONSOLIDAR** seu ato constitutivo primitivo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O empresário individual gira sob o nome empresarial de **JAIR SILVA DE ANDRADE**, inscrita no CNPJ nº 04.932.895/0001-53, com sede e foro à Avenida Joaquim Domingues Guerreiro, nº 415, Alto Alegre, CEP: 84.290-000, na cidade de Sapopema, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital da empresa, no valor de R\$ 100.000,00 (cem Mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do país, subdivididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em poder do empresário **JAIR SILVA DE ANDRADE**.

CLÁUSULA TERCEIRA: A responsabilidade do empresário é limitada à totalidade do capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO: É vedado ao empresário caucionar, empenhar ou sob qualquer forma onerar as quotas representativas do capital da empresa, no todo ou em parte.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é: Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de material elétrico.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/02/2002, conforme registro na Junta Comercial do Paraná, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

JAIR SILVA DE ANDRADE
CNPJ/MF: 04.932.895/0001-53
NIRE: 41105347829

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO



CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa caberá ao empresário **JAIR SILVA DE ANDRADE**, na condição de ADMINISTRADOR, com poderes e atribuições específicas de representar a empresa em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, bem como perante terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA: A empresa poderá ser representada por procurador, especialmente constituído, mediante procuração firmada pelo ADMINISTRADOR, com poderes específicos de representar a empresa em juízo ou fora dele, ativa passivamente, bem como perante terceiros.

CLÁUSULA OITAVA: O ADMINISTRADOR está autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse Social, ou assumir obrigações, mesmo que em favor de terceiros.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o ADMINISTRADOR prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e contas de lucro e perdas, cabendo ao empresário a totalidade de lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro: O empresário fixará uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes à matéria.

Parágrafo Segundo: O empresário resolve dispensar a lavratura de ata de reunião.

CLÁUSULA DECIMA: As quotas da empresa são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer pretexto a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações serão tomadas individualmente pelo administrador, nas situações previstas no artigo 1071 do código civil de 2002, e em todas as questões de assuntos de interesse da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Que obrigatoriamente a cada ano, nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, o empresário delibera sobre as contas e

JAIR SILVA DE ANDRADE
CNPJ/MF: 04.932.895/0001-53
NIRE: 41105347829

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

aprovação do balanço patrimonial, balanço de resultado econômico e da conta de lucros e perdas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A empresa entrará em liquidação nos casos previstos em lei.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso haja liquidação, a função do liquidante será exercida por não empresário, nomeado pelo detentor da totalidade do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O exercício social inicia-se em 01 de janeiro e encerra em 31 de dezembro de cada ano, data em que será levantado o balanço patrimonial, balanço econômico e da conta de lucros e perdas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo empresário na totalidade de suas quotas no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O empresário declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Falecendo ou interditado o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a seu empresário.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

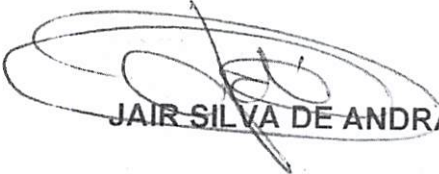
JAIR SILVA DE ANDRADE
CNPJ/MF: 04.932.895/0001-53
NIRE: 41105347829

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO



E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Sapopema- PR, 07 de Junho de 2021.


JAIR SILVA DE ANDRADE









TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ADEGAIL DE SIQUEIRA MARCAL, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 022492, expedida em 11/01/1994, inscrito no CPF n° 21472548949, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
21472548949	022492	ADEGAIL DE SIQUEIRA MARCAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2021 16:26 SOB N° 20213585588.
PROTOCOLO: 213585588 DE 08/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104009967. CNPJ DA SEDE: 04932895000153.
NIRE: 41105347829. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/06/2021.
JAIR SILVA DE ANDRADE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Mercado n sr aparecida



Cnpj 04.932.895/0001-53

Jair andrade me

Sapopema ,pr

F 43 984293605

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
ef.: Pregão Presencial Nº 52/2022

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Sapopema, 06/07/2022

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

Mercado n sr aparecida



Cnpj 04.932.895/0001-53

Jair andrade me

Sapopema ,pr

F 43 984293605

ANEXO IX

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE**

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial N° 52/2022

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de
proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial N° 52/2022,
instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de
____simples nacional ----- (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos
definidos na Lei Complementar n° 123/06, conforme, em anexo.

Sapopema, 06p/07/2022

Data da consulta: 02/02/2022 08:43:18

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **04.932.895/0001-53**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JAIR SILVA DE ANDRADE**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Ver

Gerar PDF

Jair Andrade
CNPJ(MF): 04.932.895/0001-53

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.932.895/0001-53 Fornecedor: jair silva de andrade me

E-mail: supermercadójairandrade@hotmail.com

Endereço: av. joaquin guerreiro 415 mercado - centro - sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone:

Fax:

Celular: 984296305

Inscrição Estadual: 90253554-39

Contador: adgail

Telefone contador: 35481340341

Representante: jair silva de andrade

CPF: 977.102.539-20

RG: 6950596-1

Endereço representante: av. joaquin guerreiro 415 mercado - centro - sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone representante: 984296305

E-mail representante: supermercadójairandrade@hotmail.com

Banco: 341 - ITAU

Agência: 52228 - itau - sapopema /PR

Conta: 6716-0

Data de abertura: 10/10/2004

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO Arroz branco, classe longo fino, tipo 1, Subgrupo polido, não contem glúten isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros. Embalagens plásticas, pacotes de 5 kg, Informações Nutricionais: carboidratos 40g, proteínas 3,5g, fibra alimentar 0,6g, não contém sódio.	1.800,00	PCT	19,31	puro campo /sombreiro	19,30	34.740,00
002	LENÇOS UMEDECIDOS Lenços UMEDECIDOS para higiene de bebês e crianças, fórmula com perfume suave, sem álcool etílico, enriquecido com extrato de aloe e vera. Embalagem contendo 48 lenços, no formato mínimo de 18cm x 11cm, picotados. Embalagem com lacre de proteção, tampa abre e fecha e orifício para retiradas dos lenços.	300,00	PCT	9,38	baby	9,38	2.814,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 37.554,00

TOTAL DA PROPOSTA : 37.554,00

Validade da proposta: 30 dias

Prazo de entrega: 7 dias

jair silva de andrade me
CNPJ: 04.932.895/0001-53



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.932.895/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/01/2002
NOME EMPRESARIAL JAIR SILVA DE ANDRADE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCEARIA NOSSA SENHORA APARECIDA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV JOAQUIM D. GUERREIRO	NÚMERO 415	COMPLEMENTO *****	
CEP 84.290-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO ALEGRE	MUNICÍPIO SAOPEMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3548-1093	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/03/2021 às 20:40:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 04.932.895/0001-53**Razão Social:** JAIR SILVA DE ANDRADE**Endereço:** AV JOAQUIM DOMINGUES GUERREIRO 415 / CENTRO / SAPOEMA /
PR / 84290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/05/2022 a 17/06/2022**Certificação Número:** 2022051901002849687538

Informação obtida em 30/05/2022 08:33:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JAIR SILVA DE ANDRADE**
CNPJ: **04.932.895/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:59:08 do dia 14/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até **10/09/2022**.

Código de controle da certidão: **4C01.12B0.7E1E.F49A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025992728-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.932.895/0001-53**

Nome: **JAIR SILVA DE ANDRADE**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE SAPOPEMA
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 19/06/2022.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Sapopema, 20 de Maio de 2022

NEGATIVA Nº: 642/2022

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 5ZTZ3ZUFFHXJ2X28S2BF

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: JAIR SILVA DE ANDRADE - ME

INSCRIÇÃO
EMPRESA

1015

CNPJ/CPF

04.932.895/0001-53

INSCRIÇÃO ESTADUAL

902535543

ALVARÁ

00025

ENDEREÇO

av. joaquin d guerreiro, 415 - mercado - centro CEP: 84290000 Sapopema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de gases liquefeito de petróleo (GLP)

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Diretora de Tributos

Emitido Digitalmente pelo link: <http://168.228.239.26:7474/esportal/stmcertidao.process.logic> 20/05/2022

Código de Validação 5ZTZ3ZUFFHXJ2X28S2BF



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **JAIR SILVA DE ANDRADE (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: 04.932.895/0001-53

Certidão nº: 3264595/2022

Expedição: 26/01/2022, às 18:31:22

Validade: 24/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAIR SILVA DE ANDRADE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.932.895/0001-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Jair Andrade
 CNPJ (ME): 04.932.005/0001-53

Página 1 de 1



Mercado n sr aparecida



Cnpj 04.932.895/0001-53

Jair andrade me

Sapopema ,pr

F 43 984293605

anexo vii

DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial Nº 52/2022

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial Nº 52/2022, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

06/07/2022

Mercado n sr aparecida



Cnpj 04.932.895/0001-53

Jair andrade me

Sapopema ,pr

F 43 984293605

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial Nº 52/2022

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à LI nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 d

Sapopema, 06/07/2022

Mercado n sr aparecida



Cnpj 04.932.895/0001-53

Jair andrade me

Sapopema ,pr

F 43 984293605

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DEBITO COM FORNECIMENTO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial Nº 52/2022

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial Nº 52/2022 instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 06/07/2022



Mercado n sr aparecida

Cnpj 04.932.895/0001-53

Jair andrade me

Sapopema ,pr

F 43 984293605

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial Nº 52/2022

Eu, (nome completo do signatário), representante legal da empresa (razão social da licitante), interessada em participar do Pregão Presencial Nº 52/2022 declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

sapopema.06/07/2022

Mercado n sr aparecida



Cnpj 04.932.895/0001-53

Jair andrade me

Sapopema ,pr

F 43 984293605

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial Nº 52/2022

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial Nº 52/2022 instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Sapopema, 06/07/2022



MUNICIPIO DE SAPOPEMA
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 21/07/2022.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Sapopema, 21 de Junho de 2022

NEGATIVA Nº: 785/2022

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 5ZTZ3ZUFFHCJ2X28EZQB

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: JAIR SILVA DE ANDRADE - ME

INSCRIÇÃO
EMPRESA

1015

CNPJ/CPF

04.932.895/0001-53

INSCRIÇÃO ESTADUAL

902535543

ALVARÁ

00025

ENDEREÇO

av. joaquin d guerreiro, 415 - mercado - centro CEP: 84290000 Sapopema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de gases liquefeito de petróleo (GLP)

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Diretora de Tributos

Emitido Digitalmente pelo link: <http://168.228.239.26:7474/esportal/stmcertidao.process.logic> 21/06/2022

Código de Validação 5ZTZ3ZUFFHCJ2X28EZQB

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 04.932.895/0001-53**Razão Social:** JAIR SILVA DE ANDRADE**Endereço:** AV JOAQUIM DOMINGUES GUERREIRO 415 / CENTRO / SAPOPEMA / PR / 84290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2022 a 26/07/2022**Certificação Número:** 2022062701053947624303

Informação obtida em 06/07/2022 09:10:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2022

Às oito horas e cinco minutos do dia seis do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, na Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, situada na Av. Manoel Ribas, 858, em sessão pública, sob Presidência da senhora Pregoeira: Dirce de Fátima Vieira Oliveira, designada pela portaria n.º 03/2022 de 03/01/2022, Franciele flor Delfino de Oliveira e Lidinei Aparecida Ferreira Mainardes Oliveira – Membros da Equipe de Apoio reuniram-se, para procederem à abertura dos envelopes e o julgamento das propostas referente ao **Pregão Presencial n.º 52/2022**, conforme o Edital fixado no site www.sapopema.pr.gov.br e publicado em jornal oficial, Diário Oficial do Paraná, edição nº 11196 pg 40 de 23/06/2022 e Diário Oficial dos Municípios do Paraná ANO XI nº 2546 pg 335 de 23/06/2022, aos interessados, em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002, Decreto Federal Nº. 5.450/2005, Decreto Federal nº. 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº. 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº. 600/2006, com as alterações posteriores, para o pregão presencial visando **Aquisição de Arroz que compõe a Cestas Básicas Com Recurso – FONTE 832. para as Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco. E lenços umedecidos para a Secretaria municipal de educação do Município de Sapopema-Pr.** Dando continuidade à sessão a Srª Pregoeira informou que compareceu para participar do certame a empresa **JAIR SILVA DE ANDRADE - ME**, representada pelo Sr. Jair Silva de Andrade. Encerrada a fase de credenciamento a srª pregoeira deixou o direito da palavra para o representante da empresa e o mesmo não fez questionamento. Passou-se então para abertura do envelope nº 1 – proposta de preços que após minucioso análise, em seguida passou para a fase de lances, foi aberto o envelope nº 02 Documentos de Habilitação da empresa **JAIR SILVA DE ANDRADE - ME**, após minuciosa análise constatou-se que a empresa apresentou a Certidão Negativa Municipal, FGTS - CRF e a Certidão Estadual com data de validade vencida. Como a licitante comprovou a condição de Micro Empresa, foi consultado via internet a Certidão Municipal e impressa a Certidão vigente, o mesmo foi feito com o FGTS e impresso o vigente. A Certidão Estadual se encontra com restrição e foi dado o prazo de cinco dias para a regulamentação da mesma. Nada mais havendo a tratar, a

Prefeitura Municipal de Sapopema

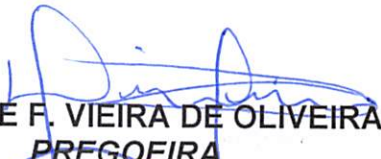
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

senhora Pregoeira deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata assinada pelos membros da Equipe de Pregão, e representante da licitante.

Sapopema, 06 de junho de 2022.


DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA
PREGOEIRA


FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA
MEMBRO


LIDINEI AP. FERREIRA MAINARDES DE OLIVEIRA
MEMBRO


JAIR SILVA DE ANDRADE
LICITANTE



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027249873-92

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.932.895/0001-53**
Nome: **JAIR SILVA DE ANDRADE**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

2ª ATA DE ANÁLISE DA CERTIDÃO REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2022

Às dez horas do dia doze do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, na Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, situada na Av. Manoel Ribas, 858, em sessão pública, sob Presidência da senhora Pregoeira: Dirce de Fátima Vieira Oliveira, designada pela portaria n.º03/2022 de 03/01/2022, Franciele flor Delfino de Oliveira e Lidinei Aparecida Ferreira Mainardes Oliveira – Membros da Equipe de Apoio reuniram-se, para analisarem a Certidão Estadual apresentada pela empresa **JAIR SILVA DE ANDRADE - ME**, referente ao **Pregão Presencial n.º 52/2022**, após minucioso análise, constatou que a Certidão apresentada é válida e atendeu as exigências do edital. Declarou vencedora do certame a empresa:

JAIR SILVA DE ANDRADE - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO Arroz branco, classe longo fino, tipo 1, Subgrupo polido, não contém glúten isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros. Embalagens plásticas, pacotes de 5 kg, Informações Nutricionais: carboidratos 40g, proteínas 3,5g, fibra alimentar 0,6g, não contém sódio.	puro campo /sombreiro		PCT	1.800,00	19,25	34.650,00
1	2	LENÇOS UMEDECIDOS Lenços UMEDECIDOS para higiene de bebês e crianças, fórmula com perfume suave, sem álcool etílico, enriquecido com extrato de aloe e vera. Embalagem contendo 48 lenços, no formato mínimo de 18cm x 11cm, picotados. Embalagem com lacre de proteção, tampa abre	baby		PCT	300,00	9,00	2.700,00

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

		e fecha e orifício para retiradas dos lenços.						
TOTAL								37.350,00

Nada mais havendo a tratar, a senhora Pregoeira deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata assinada pelos membros da Equipe de Pregão, e representante da licitante, e determinou que este processo licitatório seja encaminhado ao Departamento Jurídico para a emissão do competente parecer e, logo após ao senhor Prefeito Municipal para homologação/adjudicação.


DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA
PREGOEIRA


FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA
MEMBRO


LIDINEI AP. FERREIRA MAINARDES DE OLIVEIRA
MEMBRO



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818

Fone/Fax: (43) 3548-1383

Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

PARECER JURÍDICO

De: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Paulo Maximiano de Souza Junior – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 52/2022**, referente a aquisição de **Aquisição de Arroz que compõe a Cestas Básicas Com Recurso – FONTE 832. para as Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco. E lenços umedecidos para a Secretaria municipal de educação do Município de Sapopema-Pr**, conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo à vista de toda a documentação ser procedida a devida homologação por Vossa Excelência, bem assim ser efetuada a aquisições junto à empresa vencedora do certame ora analisado.

É o parecer.

Sapopema Pr, 12 de julho de 2022


Dr. Hamilton Pereira Zanella
Ass. Jurídico





Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2022

OBJETO: Aquisição de Arroz que compõe a Cestas Básicas Com Recurso – FONTE 832. para as Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco. E lenços umedecidos para a Secretaria municipal de educação do Município de Sapopema-Pr.

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, Adjudico o presente procedimento licitatório, para os fins de **HOMOLOGAR** seu objeto a empresa **JAIR SILVA DE ANDRADE - ME**, sendo o valor total do certame R\$ 37.350,00 (Trinta e Sete Mil, Trezentos e Cinquenta Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **ADJUDICA** o objeto licitado da Empresa acima citada.

Sapopema Pr, 12 de julho de 2022



DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira




Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

(43) 3548-1383

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



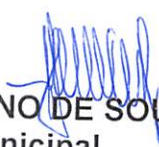
- 1 -

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2022

OBJETO: Aquisição de Arroz que compõe a Cestas Básicas Com Recurso – FONTE 832. para as Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco. E lenços umedecidos para a Secretaria municipal de educação do Município de Sapopema-Pr.

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, e **ADJUDICAÇÃO**, recebida da Pregoeira referente ao presente procedimento licitatório, para fins de **HOMOLOGAR** objeto a empresa **JAIR SILVA DE ANDRADE - ME**, sendo o valor total do certame R\$ 37.350,00 (Trinta e Sete Mil, Trezentos e Cinquenta Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **HOMOLOGO** o objeto licitado das Empresas acima citadas.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2022


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2022

OBJETO: Aquisição de Arroz que compõe a Cestas Básicas Com Recurso – FONTE 832. para as Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco. E lenços umedecidos para a Secretaria municipal de educação do Município de Sapopema-Pr.

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **JAIR SILVA DE ANDRADE - ME**, totalizando o valor de R\$ 37.350,00 (Trinta e Sete Mil, Trezentos e Cinquenta Reais).

Sapopema Pr, 12 de julho de 2022


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal




Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

(43) 3548-1383

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

Of. Nº 204/2022

Sapopema Pr, 12 de julho de 2022

Para:

JAIR SILVA DE ANDRADE - ME

Sapopema - PR

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa **JAIR SILVA DE ANDRADE - ME**, foi vencedora referente ao Processo Licitatório **Pregão Presencial n.º 52/2022**.

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

CONTRATO Nº. 204/2022

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE Arroz que compõe a Cestas Básicas Com Recurso – FONTE 832, para as Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco. E lenços umedecidos para a Secretaria municipal de educação do Município de Sapopema-Pr.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 52/2022**, neste ato denominado simplesmente Contratante.

CONTRATADO: JAIR SILVA DE ANDRADE - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - Paraná, à Av. Nilson Batista Ribas, nº 415 - centro devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.932.895/0001-53 neste ato representada pelo Sr. Jair Silva de Andrade, brasileiro, maior, comerciante, portador do R.G. nº 6.950.596-1 e C.P.F. nº 977.102.539-20, residente e domiciliado na cidade de Sapopema- Paraná.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato e **Aquisição de Arroz que compõe a Cestas Básicas Com Recurso – FONTE 832. para as Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco. E lenços umedecidos para a Secretaria municipal de educação do Município de Sapopema-Pr.**

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 2 -

JAIR SILVA DE ANDRADE - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO Arroz branco, classe longo fino, tipo 1, Subgrupo polido, não contém glúten isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros. Embalagens plásticas, pacotes de 5 kg, Informações Nutricionais: carboidratos 40g, proteínas 3,5g, fibra alimentar 0,6g, não contém sódio.	puro campo /so mbreiro		PCT	1.800,00	19,25	34.650,00
1	2	LENÇOS UMEDECIDOS Lenços UMEDECIDOS para higiene de bebês e crianças, fórmula com perfume suave, sem álcool etílico, enriquecido com extrato de aloe e vera. Embalagem contendo 48 lenços, no formato mínimo de 18cm x 11cm, picotados. Embalagem com lacre de proteção, tampa abre e fecha e orifício para retiradas dos lenços.	baby		PCT	300,00	9,00	2.700,00
TOTAL								37.350,00

Adquiridos através do **Pregão Presencial nº 52/2022** do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br

- 3 -



CLAUSULA SEGUNDA - O valor para o fornecimento dos produtos é de R\$: 37.350,00 (trinta e sete mil trezentos e cinquenta reais).

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial nº 52/2022**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - Os valores dos produtos entregues, **serão pagos conforme retirada**, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS.

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias úteis, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, **entregas estas que serão realizadas de forma parcelada**, conforme as necessidades da Secretaria de Assistência social.

A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no setor de compras, situada na Praça Antonio Batista Ribas, s/n, ao lado do hospital Municipal.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva Nota Fiscal eletrônica que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal no e-mail que fez a solicitação no prazo Máximo de 02 (dois) dias úteis. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 4 -

CLAÚSULA QUINTA– Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Com respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

PRAZOS

CLÁUSULA SEXTA - O prazo máximo para a execução do objeto do presente contrato será de 12 (doze) meses contado a data da publicação.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

SANÇÕES DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA OITAVA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

(43) 3548-1383

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA NONA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA DÉCIMA- O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sapopema-Pr, 12 de julho de 2022.

CONTRATANTE

MUNICIPIO DE SAPOPEMA
Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br

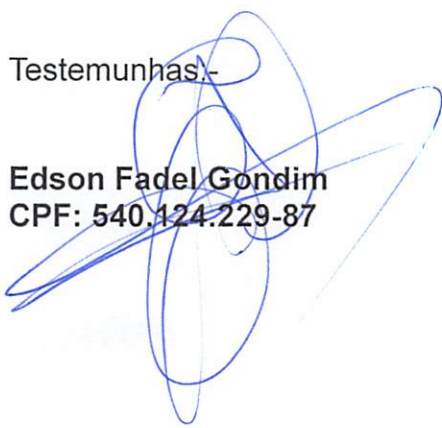
- 6 -





CONTRATADO
JAIR SILVA DE ANDRADE - ME

Testemunhas:-


Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87


Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

ONDE SE LÊ:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 66/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

LEIA-SE:

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO Nº 66/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

São Sebastião da Amoreira, 12 de julho de 2022.

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori

Código Identificador:CD517E56

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ, torna Público que fará realizar no dia 25 de julho de 2022, às 09h:30min, na sede da Prefeitura Municipal de Sapopema, (Divisão de Licitação), sito à Av. Manoel Ribas, nº 858, centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme se especifica a seguir: **CREDENCIAMENTO/ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até 08h:40hrs do dia 25 de julho de 2022. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 09h:30min do dia 25 de julho de 2022. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DEVARRIÇÃO, LAVAGEM DE RUAS, LIMPEZA DE BOCA DE LOBO E CAIXA CENTRAL E PODA DE ÁRVORES EM RUAS E AVENIDAS DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSORCIO PÚBLICO CODENOP. VALOR MÁXIMOS:** 2.691.362,50 (dois milhões, seiscentos e noventa e um mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Informações Complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser solicitadas no email: consorciocodenop@gmail.com ou em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Sapopema fone: (0xx 43) 35481383.

Sapopema, 13 de julho de 2022.

DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA
Pregoeira

PAULO MAXIMIANO DE S. JUNIOR
Presidente do Consórcio

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:F2D786E1

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2022 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2022 E 203/2022 com vigência de 12(doze) meses.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR. (ITENS QUE FORAM DESERTOS DO

PREGAO ELETRONICO 48/2022). Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **4M MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, CNPJ:10.703.707/0001-18, no valor de R\$ 143.724 (cento e quarenta e três mil setecentos e vinte e quatro reais) **JAIR SILVA DE ANDRADE - ME**, CNPJ 04.932.895/0001-53, no valor total de R\$ 21.971,40 (vinte e um mil novecentos e setenta e um reais e quarenta centavos). Sendo o valor total do certame R\$ 165.695,40 (Cento e Sessenta e Cinco Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Quarenta Centavos).

Sapopema Pr, 12 de julho de 2022

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:2F63B22E

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 180/2022

DECRETO Nº 180/2022

Sumula: O Prefeito Municipal em exercício de Sapopema/PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, *Define o rol dos Feriados e Pontos Facultativos e dá outras providências.*

DECRETA

Art. 1º- O rol dos feriados municipais, nos termos da legislação vigente, no curso do ano de 2022, fica assim constituído:

I - 26 de julho: Dia de Sant'Ana - Padroeira do Município;

II - 23 de setembro: Aniversário do Município poderá sofrer supressão ou alteração, mediante decreto, se assim o determinar a conveniência e a oportunidade para a Administração Municipal.

Art. 2º- Os dias: 20 de janeiro - Dia de São Sebastião e 16 de agosto Dia de São Roque, será ponto facultativo nas repartições públicas municipais e comércio, ressalvadas as necessidades essenciais.

Art. 3º O ponto facultativo relacionado no art. 2º deste Decreto poderá sofrer supressão ou alteração, mediante decreto, se assim o determinar a conveniência e a oportunidade para a Administração Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema, 12 de julho de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:87EC6AD8

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2022 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2022 COM VIGENCIA DE 12(DOZE) MESES

OBJETO: Aquisição de Arroz que compõe a Cestas Básicas Com Recurso - FONTE 832. para as Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco. E lenços umedecidos para a Secretaria municipal de educação do Município de Sapopema-Pr.

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **JAIR SILVA DE ANDRADE - ME**, CNPJ04.932.895/0001-53, totalizando o valor de R\$ 37.350,00 (Trinta e Sete Mil, Trezentos e Cinquenta Reais).

Sapopema Pr, 12 de julho de 2022

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:724CA61E

ADMINISTRAÇÃO GERAL

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 109/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 109/2021

Pregão Presencial Nº 34/2021

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade Pregão Presencial N.º 34/2021.

CONTRATADO: **FABIANA DE PINHO GONÇALVES-MEI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema- Paraná, Rua Nilson de Jesus Batista Ribas, 113 - CEP: 84290000 - Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.549.023/0001-10 neste ato representada pelo Sr. Fabiana de Pinho Gonçalves, maior, casada, portador do C.P.F. nº 103.378.959-37 RG 13.240.589-1, residente e domiciliado na cidade de Sapopema.

CLÁUSULA 1ª:Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Referente ao contrato nº 109/2021.

CLÁUSULA 2ª:Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 109/2021, vigência até o dia 13/01/2023.

CLÁUSULA 3ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 12 de junho de 2022.

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:616AD14A

ADMINISTRAÇÃO GERAL

1º TERMO ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 14/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 14/2021, REEQUILÍBRIO DE PREÇOS

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666

de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 30/2022.**

CONTRATADO: **PROMEFARMA FLS. REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Curitiba - Pr, situada na Rua João Amaral de Almeida, 100 - Bairro Cidade Industrial - CEP: 81.170.520 - Fone: 41 3052-7900 - e-mail: financeiro@promefarma.com.br, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 81.706.251/0001-98, neste ato representado pelo Sr. Elcio Luis Bordignon, brasileiro, maior, empresário, portadora do R.G. nº. 5.591.020-0 e C.P.F. nº. 972.234.769-15, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica reajustado o valor do item nºs 50 (Dimenidrato) de R\$: 2,87 para R\$: 7,28. Referente a Ata de Registro de preços nº 14/2022. Conforme os valores comprovados através das Notas Fiscais em anexo e parecer Jurídico favorável.

CLÁUSULA 2ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 12 de julho de 2022

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:48447482

ADMINISTRAÇÃO GERAL

TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2022

TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2022 EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Profissional para Desenvolver Ações de Capacitação para Atenção primária em Saúde, na "Linha de Cuidado Materno Infantil - Obstetrícia e Pediatria". Conforme Dispositivo no Programa Cuida Mais Brasil, Criado pela Portaria GM/MS nº 937, 05/05/2022. Para o Município de Sapopema - Pr.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema torna pública a Inexigibilidade de Licitação, na forma do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ADJUDICADA

EMPRESA: MUSIAL & TOMAZ SERVIÇOS DE SAUDE S/S - ME

CNPJ: 28.080.152/0001-60

VALOR: R\$ 314.976,53 (trezentos e quatorze mil novecentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

CONTRATO: Nº 205/2022

EXECUÇÃO: 07 (sete) meses

VIGÊNCIA: 08(oito) meses.

Sapopema, 12 de julho de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:866EB1CE

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO E CONTRATO

TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO E CONTRATO

Nos termos do constante no Processo nº 340246/22 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em cumprimento ao despacho nº 691/22 - GCIZL, fica suspenso até deliberação ulterior, o contrato e o certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 003/2022.

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Sapopema/PR, 12 de julho de 2022.